



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **A instalação de vaga de cadeirante na Rua 28 de julho, em frente ao número 612, no Bairro Fundação.**

A presente medida visa instalar uma vaga de cadeirante no local citado acima para atender a necessidade de um morador que possui deficiência. Uma vaga exclusiva nesse endereço inibe que outros motoristas estacione no local, permitindo assim, que o munícipe, portador de deficiência consiga se locomover de maneira mais segura, fácil, rápida e eficaz.

A acessibilidade é um dos temas mais atuais e importantes no setor da construção civil, e trata-se de permitir às pessoas com deficiência, definitiva ou temporária que participem de atividades que incluem o uso de acessos as ruas, edifícios, produtos, serviços e informação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim, diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 05 de julho de 2021.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR